

ICMB10

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

CONCORRÊNCIA N.º [•]/2020

CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À VISITAÇÃO DOS PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL

ANEXO VIII - MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS INERENTES AO CONTRATO DE CONCESSÃO

São conceitos que compõem a **Matriz de Riscos** para a concessão de serviços nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral:

- **Risco**: é a possibilidade de ocorrência de um evento desfavorável, imprevisto ou de difícil previsão, que onera demasiadamente os encargos contratuais de uma ou ambas as **Partes**.
- **Definição**: especificação detalhada dos possíveis riscos associados ao **Contrato**. de concessão.
- Alocação: os riscos devem ser suportados pela Parte que tem as melhores condições para avaliar, controlar e gerenciar, ou a parte com melhor acesso a instrumentos de cobertura, maior capacidade para diversificar, ou o menor custo para suportá-los.

Os riscos podem ser alocados para o setor: (i) público; (ii) privado ou (iii) compartilhado.

SEÇÃO A - RISCOS ASSOCIADOS AO PROJETO

Risco identificado: aderência às especificações do ICMBio. **Definição**: dificuldade de incluir no projeto especificações básicas do ICMBio. **Alocação**: privado.

Risco identificado: Cronograma para elaboração dos projetos. **Definição**: Dificuldade de atendimento ao cronograma inicial de elaboração dos projetos, gerando custos adicionais. **Alocação**: privado.

Risco identificado: mudanças a pedido da CONCESSIONÁRIA. Definição: mudanças de projeto por solicitação da CONCESSIONÁRIA. Alocação: privado.

Risco identificado: mudanças a pedido de outras entidades públicas. **Definição**: mudanças dos projetos por solicitação ou requisição de entidades públicas, salvo se tais mudanças decorrerem da não-conformidade dos projetos com a legislação em vigor ou com as informações contidas no **Edital ICMBio** nº [*]/20[*] e seus ANEXOS. **Alocação**: público.

SEÇÃO B – RISCOS ASSOCIADOS ÀS OBRAS E CONSTRUÇÕES

Risco identificado: estimativas de tempo de obra incorretas. **Definição**: erro de estimativa do tempo de execução dos investimentos. **Alocação**: privado.

Risco identificado: problemas geológicos existentes. **Definição**: fundações diferentes daquelas previstas pela CONCESSIONÁRIA gerando novos investimentos não previstos ou alteração de prazos. **Alocação**: compartilhado.

Risco identificado: roubos ou furtos no local da obra. Definição: prejuízos gerados por falha na segurança ou segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais. Alocação: privado.

Risco identificado: segurança dos trabalhadores contratados pelo privado. Definição: prejuízos causados por segurança inadequada nos canteiros de obras. Alocação: privado.

Risco identificado: reclamações de terceiros. **Definição**: prejuízos a terceiros, causados direta ou indiretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos Serviços. **Alocação**: privado.

Risco identificado: eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito. **Definição**: eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigente que cubram o evento. **Alocação**: público.

Risco identificado: eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito. **Definição**: eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão. **Alocação**: privado.

Risco identificado: prejuízos causados por subcontratados. Definição: custos gerados por performance inadequada de um subcontratado. Alocação: privado.

Risco identificado: protestos públicos. **Definição**: manifestações sociais e/ou públicas que afetem a execução das obras por até 90 (noventa) dias a cada 12 meses da data de emissão da ordem de serviço para início da operação, desde que seja objeto de seguros oferecidos no Brasil. **Alocação**: compartilhado.

Risco identificado: atraso na entrega de instalações existentes. **Definição**: custos associados a atraso além do previsto na entrega de instalações existentes. **Alocação**: público.

Risco identificado: atrasos na obtenção de licenças ambientais. **Definição**: atrasos nas obras decorrentes da demora na obtenção de licenças ambientais quando os prazos de análise do órgão ambiental responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: atrasos na obtenção de licenças, autorizações e permissões. **Definição**: atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões da Administração Pública federal exigidas para construção ou operação das novas instalações, exceto se decorrente de fato imputável à Administração Pública Federal. **Alocação**: privado.

Risco identificado: atrasos na obtenção de licenças, autorizações e permissões. **Definição**: atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública Federal, bem como da não edição de atos normativos ou legislativos, nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, exigidos para a prestação dos serviços, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: aumento de preços de materiais essenciais para o término da obra. **Definição**: aumento de custos com materiais de construção, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças realizadas pelo PODER CONCEDENTE. **Alocação**: privado.

Risco identificado: erros essenciais na construção da obra. **Definição**: prejuízos decorrentes de erros na realização das obras, ensejando sua reconstrução total, ou em parte. **Alocação**: privado.

Risco identificado: defeitos ou erros nos componentes de infraestrutura entregues pelo PODER CONCEDENTE. **Definição**: defeitos ou divergências nas especificações técnicas dos componentes de infraestrutura da UC, cuja construção e entrega está sob responsabilidade do PODER CONCEDENTE. **Alocação**: público.

Risco identificado: problemas de liquidez financeira. **Definição**: Operador Privado apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação da obra. **Alocação**: privado.

Risco identificado: custos e atrasos decorrentes da existência de sítios ou bens arqueológicos. **Definição**: CONCESSIONÁRIA localiza objetos ou sítios arqueológicos que aumentam o custo da obra ou atrasam sua execução. **Alocação**: público.

Risco identificado: custos e atrasos decorrentes de tombamento superveniente dos imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à Concessão. **Definição**: custos de tombamento afetem as premissas e projetos originais no âmbito da Concessão, exceto os elementos cujo processo de tombamento já estivesse em tramitação quando da Licitação. **Alocação**: público.

SEÇÃO C – RISCOS DE PERFORMANCE

Risco identificado: defeito na nova obra. **Definição**: custos associados à reconstrução ou reforma de obras entregues com defeito. **Alocação**: privado.

Risco identificado: mudança nas especificações dos serviços objetos da concessão a pedido do PODER CONCEDENTE. **Definição**: elevação de custos gerados por mudanças exigidas pelo ICMBio nas especificações do serviço. **Alocação**: público.

Risco identificado: desempenho dos subcontratados. **Definição**: custos gerados por gestão deficiente ou descumprimento de contratos de subcontratados. **Alocação**: privado.

Risco identificado: dificuldade em atingir parâmetros mínimos de performance. **Definição**: custos originados por dificuldade em se atingir metas de desempenho contratuais. **Alocação**: privado.

Risco identificado: eventos seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito. **Definição**: custos originados por eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido. **Alocação**: privado.

Risco identificado: Eventos não seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito. **Definição**: custos originados por eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigente que cubram o evento. **Alocação**: público.

Risco identificado: exigência por parte do PODER CONCEDENTE de novos padrões de desempenho. **Definição**: ICMBio estabelecer novos padrões de desempenho relacionados a mudanças tecnológicas ou a adequações a padrões internacionais. **Alocação**: público.

Risco identificado: administração ineficiente. Definição: gestão inadequada, causando queda recorrente da qualidade ou performance. Alocação: privado.

SEÇÃO D – RISCOS OPERACIONAIS

Risco identificado: custos operacionais e de manutenção acima do previsto. **Definição**: custos operacionais e de manutenção acima do previsto pela CONCESSIONÁRIA ou no período de teste em função de aumentos não previstos no custo dos equipamentos, ou outros suprimentos. **Alocação**: privado.

Risco identificado: custos de ações legais. **Definição**: custos de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou Subcontratadas decorrentes da execução da Concessão, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE. **Alocação**: privado.

Risco identificado: greves. **Definição**: paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da CONCESSIONÁRIA ou de qualquer de suas subcontratadas. **Alocação**: privado.

Risco identificado: domínio da área onde ocorrem os serviços concessionados. **Definição**: eventuais questões envolvendo o domínio da área, como desocupações de área em posse de terceiros, prévias à celebração do contrato, remoção de quaisquer bens que interfiram na operação integram a esfera de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: privado.

Risco identificado: domínio da área onde ocorrem os serviços concessionados. **Definição**: eventuais questões envolvendo o domínio da área, como desocupações de área em posse de terceiros, posteriores à celebração do contrato, remoção de quaisquer bens que interfiram na operação integram a esfera de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: Processos de Responsabilidade Civil. **Definição**: custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes na UC. **Alocação**: privado.

Risco identificado: mudança tecnológica não requerida pelo ICMBio. **Definição**: mudanças tecnológicas implantadas pela CONCESSIONÁRIA e que não tenham sido solicitadas pelo ICMBio. **Alocação**: privado.

Risco identificado: redução da capacidade da UC por decisão ou omissão de entes públicos. **Definição**: restrição à capacidade da UC decorrente de decisão ou omissão de entes públicos. **Alocação**: público.

Risco identificado: restrição operacional da UC por decisão ou omissão de entes públicos. **Definição**: restrição às operações da UC decorrente de decisão ou omissão de entes públicos, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: impedimento de cobrar ingresso/serviço por decisão de entes públicos. **Definição**: decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de cobrar o ingresso/serviços, salvo se tal decisão ocorrer por responsabilidade da CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: mudança de legislação ou regulamentação. **Definição**: mudança de legislação ou regulamentação que alterem a composição econômico-financeira da CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: público.

Risco identificado: Interrupção do serviço de energia elétrica/água por responsabilidade da CONCESSIONÁRIA. **Definição**: interrupção do fornecimento de energia elétrica/água

ensejada por falha no sistema que seja de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA de tais serviços ou de seu fornecedor. **Alocação**: privado.

Risco identificado: modificação unilateral imposta pelo PODER CONCEDENTE. **Definição**: sempre que por imposição do PODER DE CONCEDENTE, houver modificação unilateral do Contrato, que importe variação dos seus custos ou de receitas, para mais ou para menos. **Alocação**: público.

Risco identificado: elevação dos custos operacionais, de compra ou manutenção dos equipamentos. **Definição**: investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos. **Alocação**: privado.

Risco identificado: aumento do custo de capital. Definição: aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros. Alocação: privado.

SEÇÃO E – RISCOS DE DEMANDA

Risco identificado: redução/aumento da demanda. **Definição**: variação da demanda com reduções/aumentos inesperados de receita devido à queda ou aumento de demanda. **Alocação**: privado.

Risco identificado: demanda e dimensionamento da infraestrutura da UC. **Definição**: responsabilidade pela manutenção/ampliação dos componentes da infraestrutura da UC de acordo com a demanda. **Alocação**: privado.

Risco identificado: demanda projetada. **Definição**: não efetivação da demanda projetada ou sua redução por qualquer motivo, inclusive se decorrer da implantação de novas infraestruturas na área concessionada. **Alocação**: privado.

Risco identificado: investimentos, custos ou despesas adicionais. **Definição**: investimentos, custos ou despesas adicionais necessárias para o atendimento do **Edital ICMBio** nº [*]/20[*] e seus ANEXOS ou de quaisquer das obrigações contratuais, do nível de serviço estabelecido e da qualidade na prestação dos serviços previstos no Contrato. **Alocação**: privado.

Risco identificado: inadimplência visitantes. **Definição**: inadimplência dos visitantes pelo pagamento dos serviços prestados. **Alocação**: privado.

SEÇÃO F – RISCOS DE TÉRMINO ANTECIPADO

Risco identificado: descumprimento do contrato por parte do ICMBio. **Definição**: risco associado à não-performance do ICMBio na gestão do contrato, gerando indenizações. **Alocação**: público.

Risco identificado: intervenção. Definição: risco de intervenção na concessão. Alocação: privado.

Risco identificado: encampação. Definição: risco de encampação da concessão por interesse público. Alocação: público.

Risco identificado: caducidade. **Definição**: risco de declaração de caducidade da concessão por insuficiência de desempenho da CONCESSIONÁRIA. **Alocação**: privado.

Risco identificado: rescisão por iniciativa da CONCESSIONÁRIA. **Definição**: extinção do contrato por iniciativa da CONCESSIONÁRIA em razão de inadimplemento do PODER CONCEDENTE considerado grave e reiterado, de modo a inviabilizar o prosseguimento do Contrato. **Alocação**: público.

Risco identificado: anulação. **Definição**: risco de anulação do contrato por falhas de natureza diversas e insanáveis. **Alocação**: compartilhado.

SEÇÃO G – RISCOS AMBIENTAIS

Risco identificado: resíduos e efluentes. **Definição**: resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes de obras inacabadas e da operação na UC. **Alocação**: privado.

Risco identificado: áreas degradadas. **Definição**: áreas degradadas em função da ação do operador privado. **Alocação**: privado.

Risco identificado: alteração do Plano de Manejo. **Definição**: mudanças nas especificações dos serviços em decorrência de mudanças no plano de manejo da UC. **Alocação**: público.

Risco identificado: passivos ambientais. **Definição**: custos relacionados aos passivos ambientais que tenham origem e não sejam conhecidos até a data de publicação do Edital da concorrência da concessão. **Alocação**: público.

Risco identificado: contaminação do solo e águas subterrâneas. **Definição**: custos relacionados à confirmação de existência de contaminação do solo e águas subterrâneas na área do parque que decorram de atos ou fatos anteriores à assinatura do contrato. **Alocação**: público.

Risco identificado: danos ambientais. **Definição**: responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais causados após a celebração do contrato de concessão. **Alocação**: privado.

SEÇÃO H – OUTROS RISCOS

Risco identificado: desapropriações. **Definição**: os custos derivados do processo de desapropriação são de responsabilidade do PODER CONCEDENTE, salvo se estes forem estabelecidos no Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro do empreendimento. **Alocação**: público.

Risco identificado: variação das taxas de câmbio. **Definição**: se o financiamento do projeto for em moeda estrangeira, corre-se o risco de depreciação da moeda local trazer prejuízos financeiros ao investidor. **Alocação**: privado.

Risco identificado: risco de inflação. **Definição**: variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste dos ingressos ou de outros valores previstos no Contrato. **Alocação**: privado.

Risco identificado: ausência de atualização da portaria de ingressos/serviços. **Definição**: ausência de atualização realizada anualmente da portaria de ingressos/serviços pelo ICMBio. **Alocação**: público.

Risco identificado: manifestações sociais ou públicas ensejadas por entes públicos. **Definição**: manifestações sociais ou públicas, inferior a 15 dias, cuja causa não tenha sido dada pela CONCESSIONÁRIA e que impactem a operação. **Alocação**: privado.

Risco identificado: manifestações sociais ou públicas ensejadas pela CONCESSIONÁRIA. **Definição**: manifestações sociais ou públicas cuja causa tenha sido dada pela CONCESSIONÁRIA e que impactem a operação. **Alocação**: privado.

Risco identificado: danos à terceiros. Definição: responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos causados à terceiros. Alocação: privado.

Risco identificado: prejuízos causados aos bens da concessão. **Definição**: perecimento, destruição, roubo, furto e perda dos bens da concessão. **Alocação**: privado.

Risco identificado: defeitos ocultos. Definição: defeitos ocultos nos bens da concessão. Alocação: público.

Risco identificado: atrasos por parte do PODER CONCEDENTE. **Definição**: custos adicionais ou prejuízos decorrentes de atrasos causados pelo PODER CONCEDENTE. **Alocação**: público.